



Nº _____
Processo 100103/2025
EA
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100103/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, Sr. Francisco das Chagas Martins dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 100103/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade 3/2025 e **ADJUDICO** o objeto locação do prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal do município de Bernardo do Mearim/MA, localizado na Av. Manoel Matias, 512, centro. CEP 65723-000 – Bernardo do Mearim/MA, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para vinte e quatro meses.

2. Relata-se nos autos que a Locadora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo o imóvel sido escolhido por atender todas as exigências em especial de instalação e localização, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

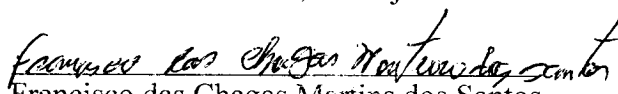
I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à locadora, e realizar a fiscalização e recebimento das chaves conforme Termo de Referência.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de janeiro de 2025.


Francisco das Chagas Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100103/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/MA, Sr. Francisco das Chagas Martins dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 100103/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade 3/2025 e **ADJUDICO** o objeto Locação do prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal do município de Bernardo do Mearim/MA, localizado na Av. Manoel Matias, 512, centro. CEP 65723-000 – Bernardo do Mearim/MA, a Sra. REBECA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 034.654.693-13, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para vinte e quatro meses.

2. Relata-se nos autos que a Locadora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo o imóvel sido escolhido por atender todas as exigências em especial de instalação e localização, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à locadora, e realizar a fiscalização e recebimento das chaves conforme Termo de Referência.

Bernardo do Mearim/MA, 16 de janeiro de 2025.
Francisco das Chagas Martins dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

Processo Administrativo nº 100103/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025

Locatário: Câmara Municipal de Bernardo do Mearim – MA.

Locador: REBECA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº xxx.6564.xx3-13

Objeto: locação do prédio destinado ao funcionamento da Câmara Municipal do município de Bernardo do Mearim/MA, localizado na Av. Manoel Matias, 512, centro. CEP 65723-000 – Bernardo do Mearim/MA.

Fundamento Legal: Artigo 74, inc V, § 5º, I, II, III, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: O valor total para 24 (vinte e quatro) meses é de 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que para o exercício de 2025 o valor será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para o exercício de 2026 R\$ 30.000,00.

Data: 16/01/2025.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 3/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100103/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025.

Pelo presente instrumento e com base na **Inexigibilidade de Licitação nº 3/2025**, amparado pelo artigo Art. 74, V, § 5º, inc. I, II, e III, da Lei 14.133/2021, convocamos a LOCADORA REBECA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 034.654.693-13, residente na Av. Manoel Matias, 512, Centro, CEP 65.723-000, Bernardo do Mearim/MA, para comparecer na Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, no prazo de cinco dias úteis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmbernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2482a31ccd25dd89a0b9b6d0d184ff1357fba993

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO